



# GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY DO PARÁ

2023-2025

**ATO Nº 001/2023-2025, de 27 de maio de 2023**

*Dispõe sobre a nomeação da nova diretoria executiva do GCE-PA.*

**Reginaldo Ferreira de Souza Junior**, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Nº 14 da Ordem DeMolay no Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do GCE-PA, Estatuto Social do SCDB e demais legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** a eleição da chapa “DeMolay Presente”, na qual concorriam aos cargos de Grande Mestre Estadual e Adjunto respectivamente os Sêniores DeMolays e Mestres Maçons: Reginaldo Ferreira de Souza Junior e Marco André Figueiredo Sirotheau Rodrigues.

**CONSIDERANDO** o Art. 65 do Estatuto Social do SCDB, no que concerne à autonomia dos Grandes Conselhos Estaduais sobre sua jurisdição;

**CONSIDERANDO** o Art. 72 do Estatuto supracitado, no que se refere aos deveres do Grande Mestre Estadual em seu inciso II, ao permitir plena designação de representantes;

**CONSIDERANDO** ainda, o exposto no Art. 72 parágrafo único em seu inciso I do mesmo dispositivo, determina os membros da diretoria executiva e Oficiais Executivos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os melhores interesses da Ordem DeMolay no Pará:

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear para os cargos que compõem a diretoria



# GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY DO PARÁ

2023-2025

executiva do Grande Conselho Estadual e Oficiais Executivos para o biênio 2023-2025, os membros na forma que segue:

**Grande Secretário Estadual – Yago do Nascimento Diniz** (ID 13347), Mestre Maçom da Loja Jacques DeMolay nº 75 e membro do Capítulo Capanema nº158;

**Grande Secretário Estadual Adjunto – Pedro Ancelmo Nunes Ermita** (ID 22357), Mestre Maçom da Loja União e Fraternidade Xinguarense nº45 e membro do Capítulo União e Fraternidade Xinguarense nº930;

**Grande Tesoureiro Estadual – Cristiano Oliveira Da Silva** (ID 7610), Mestre Instalado da Loja Jacques DeMolay nº75 e membro do Capítulo Lauro Sodré o Grão-Pará nº1012;

**Grande Tesoureiro Estadual Adjunto – José Carlos Gomes Pereira** (ID 28335), Mestre Maçom da Loja Harmonia e Fraternidade nº09 e membro Capítulo Harmonia e Fraternidade nº85;

**Grande Orador Estadual – Felipe Farias Beckedorff Pinto** (ID 64697), Mestre Maçom da Loja Castanhalense nº28 e membro do Capítulo Castanhal nº61;

**Grande Orador Estadual Adjunto – Otávio Monteiro Benjó de Filpo** (ID 20075), Sênior DeMolay do Capítulo Harmonia e Fraternidade nº85;

**Oficial Executivo da Região 1 - Fábio Gabriel Cruz dos Santos** (ID 36404), Mestre da Loja Candido Marinho da Rocha nº64 e membro do Capítulo Fênix nº422;



# GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY DO PARÁ

2023-2025

**Oficial Executivo da Região 2 - Wandeval Marinho Bomfim** (ID 53504), Mestre Instalado da Loja Paz e Concórdia nº83 e membro do Capítulo Antônio José Barreto nº893;

**Oficial Executivo da Região 3 - Jordy Carvalho Pantoja** (ID 40808), Mestre da Loja Esperança do Tapajós nº 2718 e membro do Capítulo Guardiões do Tapajós nº739;

**Oficial Executivo da Região 4 - Augusto Cezar Silva Costa** (ID 49677), Mestre Maçom da Loja Maçônica Estrela do Xingu nº69 e membro do Capítulo Capítulo Silvino Palma nº910;

**Oficial Executivo da Região 5 - Manassés Alves da Rocha Filho** (ID 40444), Mestre Maçom da Loja Jacques DeMolay nº 75 e membro do Capítulo Capanema nº158;

**Oficial Executivo da Região 6 - Davison Santos Maia** (ID 1784), Mestre Maçom da Loja Gonçalves Ledo nº34e membro do Capítulo Capítulo Samuel Cardoso Câmara, nº 576;

**Art. 2º** - Os nomeados acima ficam sujeitos ao previsto no Estatuto Social do SCDB e Estatuto do GCE-PA;

**Art. 3º** - O Grande Secretário Estadual é o responsável pelas anotações, registros e publicações do presente ATO, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Chancelado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Nº 14 da Ordem DeMolay no Pará, no dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**REGINALDO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Grande Mestre Estadual

**MARCO ANDRÉ F. SIROTHEAU RODRIGUES**  
Grande Mestre Estadual Adjunto